Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTKB JERM6 ZKSVL BYAEK

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ

AUTOS Nº 0007659-77.2018.8.16.0044 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDAS: ALLIANCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA e DIVULGUE BONÉS PROMOCIONAIS LTDA - **GRUPO BONELLI**

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, representada por **Clybas Correa Rocha Neto**, economista e contador, **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada para a **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** das empresas que compõe o autodenominado **GRUPO BONELLI**, vem à presença de Vossa Excelência, em atenção a intimação expedida no seq. 799, pugnar pela intimação da União - Fazenda Nacional para que se manifeste a respeito do requerimento apresentado pelas recuperandas no seq. 798.1, e, após da Fazenda Nacional, requer-se a abertura de nova vista dos autos para fins de cumprimento do determinado nos itens 2 e 3 da decisão de seq. 769.1.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 15 de março de 2023.

Rocha Neto e Associados
ADMINISTRADORA JUDICIAL
Rep. Clybas Correa Rocha Neto
ECONOMISTA CORECON-PR 7758
CONTADOR CRC-PR 074519/O-9

Rua Nevada, Nº 901 | Jardim Quebec
CEP 86060-238 - Londrina-PR
(43) 3336-7744
www.rochanetoeassociados.com.br | contato@rochaneto.com.br